



MARIA DE LOURDES F. SANDRI
Tabeliã
TABELIONATO DE TRAMANDAÍ

26A
Tribunal de Justiça
Tribunal de Justiça
Tribunal de Justiça

nº 4999
Escritura Pública de Doação, para construção da sede do Ministério Público, que faz O Município de Tramandaí e o Estado do Rio Grande do Sul, na forma abaixo: Saibam os que esta escritura virem que aos doze (12) dias do mes de Junho (06) do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998), nesta cidade de Tramandaí, - Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato com - pareceram partes entre si justas e contratadas, como outorgante doador: O Município de Tramandaí, inscrito no CGC/MF nº 88.771.0001/0001-80, neste ato representado por seu prefeito em exercicio Sr. Osmani da Silva Barbosa, brasileiro, casado, funcionario público, portador da identidade nº 7016172608-SSP-RS, residente em Tramandaí, devidamente autorizado pela Lei nº - 1399/97, de 31.12.1997; e como outorgado donatário: - O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no CGC/MF nº 87.958.674/0001-81, representado pelo Bel. Mario Anderson Ferrari, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-RS nº 37.715, CIC nº 185.914.850-68, residente na rua Odovaldo Viana Filho, nº 77, Canoas, - devidamente autorizado conforme Portaria nº 017/98, - publica no Diário Oficial de 25.02.1998; os presentes identificados por mim, do que dou fé. E, pelo outorgante me foi dito que é legítimo possuidor do seguinte imóvel: Um Terreno Urbano, sem benfeitorias, situado neste Município, no Loteamento Campo de Pouso, - Aeroporto, constituído do lote 20 (vinte), da quadra O-1, medindo 15,30m (quinze metros e trinta decímetros de frente) no alinhamento da rua Vergueiros, com 15,00m (quinze metros), na divisa dos fundos onde entesta com o lote 18 (dezoito), medindo 33,00m (trinta e tres metros) por um lado onde divide-se com o lote 19 (dezenove), e 30,00m (trinta metros), de frente a fundo pelo outro lado com a rua 1º de Março, digo, 1º de Maio, com a qual faz frente e forma esquina, estando registrado no Cartorio de Registro de Imoveis de Tramandaí, no livro 2, Registro Geral, Matricula nº 15.579-R.01 a av.03, respectivamente. Que o imóvel - acima descrito se encontra completamente livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus convencional, ju

CERTIFICADO

CERTIFICICO que a presente cópia, composta de 01 folha(s) devidamente numerada(s) e rubricada(s), é reprodução fiel do documento original arquivado em cartório. DOU Fº Tramandaí, 12 de Junho de 1998

MARIA DE LOURDES F. SANDRI
TABELIÃ
TABELIONATO DE TRAMANDAÍ

Maria de Lourdes F. Sandri

judicial ou extrajudicial ou hipoteca legal, foro -
ou pensão. E assim como o possui pela presente e nos
melhores termos de direito, resolveu por sua livre
e espontanea vontade, sem coação ou influencia de -
quem quer que seja, de mutuo acordo com o outorgado
doar gratuitamente o imovel antes mencionado, o qual
se destina a construção da Sede do Ministério Publi
co. Que nestas condições transfere ao donatario o -
imovel para que o considere seu desta data por dian
te, e desde ja, em virtude da clausula constitui. -
Que para efeitos fiscais o imovel foi avaliado pela
Exatoria Estadual em R\$ 17.000,00 conforme guia 98/
59, em 27 de maio de 1998. Certifico que o imposto
de transmissão inter vivos não foi recolhido face -
isenção dada pelo Fiscal de Tributos Estaduais, -
na forma que segue: Reconheço sob condição resolu
toria a exoneração do imposto previsto no item I, -
art. 5º do regulamento do ITCD. 02.06.1998. Pelo ou
torgante doador me foi apresentado os seguintes do -
cumentos: Lei nº 1399/97, de 31.12.1997; Certidão -
Negativa expedida pela Sec. Receita Federal de Tdaí,
expedida em 20.02.1998; Certidão Negativa de Debito
CND do IAPAS, expedida pelo órgão competente de -
Osorio, em 15 de maio de 1998, sob nº 602943, serie
H, PCND nº 01569/98 - 19.602.006; Certidão Negati
va expedida pela Sec. Faz. Estadual, em 02.06.1998.
E, pelo outorgado donatario me foi apresentada a -
Portaria nº 017/98, publicada no diario Oficial em -
25.02.1998, cujas copias autenticas ficam arquivadas
neste Cartorio. De conformidade com o decreto 93240
86, foram apresentadas certidões negativas expedidas
pelo Registro de Imoveis de Tramandaí, em 19 de maio
de 1998. E, assim me pediram que lhes lavrasse es -
esta escritura em notas a qual lhes sendo lida achar
ram conforme aceitaram, ratificaram e assinam, co -
migo, Maria de Lourdes F. Sandri, Tabelia, ou ajudan
te que a datilografei dato e assino. Emolumentos: -
Nihil.

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia, composta
de 01 folha(s) devidamente numerada(s) e
rubricada(s), é reprodução fiel do documento original
arquivado em cartório. DOU FÉ,

Tramandaí, 12 de Junho de 1998

Emolumentos: Busca R\$ _____

Certidão R\$ _____





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TRAMANDAÍ
TABELIONATO

MARIA DE LOURDES V. SANDRI
Tabeliã
TABELIONATO DE TRAMANDAÍ

Curador Geral de Juízo
Maria de Lourdes V. Sandri
Tabeliã

Em Testemunho H. da Verdade.
Tramandaí, 12 de junho de 1998.

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

[Vertical Handwritten Signature]

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia, composta de 01 folha(s) devidamente numerada(s) e rubricada(s), é reprodução fiel do documento original arquivado em cartório. DOU FE

Tramandaí, 12 de junho de 19 98

Emolumentos: Busca R\$
Certidão R\$

MARIA DE LOURDES V. SANDRI
Tabeliã
TABELIONATO DE TRAMANDAÍ

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRAMANDAÍ
Protocolado no livro 1 N
Els 2040 nº 244 469
Apresentado em 12 de junho de 1998
Tramandaí, data supra.

MATRICULADO SOB Nº
REGISTRADO SOB Nº 04-15.579
AVERBADO SOB Nº
Tramandaí, 12 de junho de 1998

ESCREVENTE AUTORIZADO(A)

REGISTRO DE IMÓVEIS E ESPECIAIS
COMARCA DE TRAMANDAÍ
Otoni Simões Chaves - Oficial
Álvaro Dirceu de Medeiros Chaves e
Mioni Medeiros Chaves - Substitutos
Suzana Inês Brito de Souza - Escrivã

- () Otoni Simões Chaves - Oficial
- () Álvaro Dirceu de Medeiros Chaves e
- () Mioni Medeiros Chaves - Substitutos

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRAMANDAÍ

Protocolado no livro 1- N
Fls. 205 n.º 244 523
Apresentado em 16 de Julho de 1998
Tramandaí, data supra

Suzana
ESCREVENTE AUTORIZADO (A)

MATRICULADO SOB N.º _____
REGISTRADO SOB N.º _____
AVERBADO SOB N.º 05.15.579
Tramandaí, 16 de Julho de 1998

- () Otoni Simões Chaves - Oficial
() Ávaro Dirceu de Medeiros Chaves e
() Mioni Medeiros Chaves - Substitutos

REGISTRO DE IMÓVEIS E ESPECIAIS
COMARCA DE TRAMANDAÍ
Otoni Simões Chaves - Oficial
Ávaro Dirceu de Medeiros Chaves e
Mioni Medeiros Chaves - Substitutos
Suzana Terezinha Escopelli Soares
Escrevente Autorizada